

GAZETA DO OESTE

ANO V N° 826 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 03 de janeiro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.424.855/0001-80

Rua Ladislau Antunes, s/n.º, centro – Tabocas do Brejo Velho

Portaria 001/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

“NOMEIA” o TESOUREIRO , a CONTROLADORA INTERNA e a SECRETÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO , ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEIA**, o Tesoureiro, Controladora Interna e Secretaria, deste poder legislativo Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, para o exercício financeiro 2011.

- a) REINALDO ROSA DE SOUZA – Tesoureiro;
- b) EDELZITA DE SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA – Controladora Interna;
- c) ERICA LIDIANA OLIVEIRA FROTA – Secretária;

Art. 2º- esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência em 03 de Janeiro de 2011.


JANILTON VALOIS DE OLIVEIRA
Presidente